



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2019 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA JOAQUIM JOSE PEREIRA ME
- EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - CONTRATADA: JOAQUIM JOSE PEREIRA ME

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2019 - JOAQUIM JOSE PEREIRA ME

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Processo que gerou o PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2019, oriundo da licitação, modalidade Pregão Presencial n°. 001/2019, em favor da empresa JOAQUIM JOSE PEREIRA ME, inscrita no CNPJ n° 00.434.769/0001-18, que por objeto a atualização do valor inicial do contrato 009/2019, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do termo de aditivo do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi, 08 de novembro de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2019

“PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019” QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA JOAQUIM JOSE PEREIRA ME, CNPJ 00.434.769/0001-18, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO:

Por este instrumento de Primeiro Aditivo ao contrato nº 009/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, que celebram entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.285.518/0001-70, com sede na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, Senhor Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, JOAQUIM JOSÉ PEREIRA ME, CNPJ 00.434.769/0001-18, com sede na cidade de Guanambi, estado da Bahia, representada pelo sócio Joaquim José Pereira, RG 4334206 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo ao contrato decorre:

- Da previsão legal contida no **artigo 65, inciso I, alínea “b”, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.**
- Do disposto na Cláusula Quarta do contrato 009/2019;
- Da manutenção do preço unitário do produto;**
- Da vigência contrato 009/2019, que é de 31/12/2019;
- Do interesse público, da necessidade e da vantagem para a administração pública em dar prosseguimento ao objeto do contrato;

DO OBJETIVO E FUNDAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA – Acréscimo em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

A revisão acima encontra-se de acordo com a previsão contida na Lei 8666/93, artigo 65, **inciso II, alínea “d”**:

*“§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.”*

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato, inicialmente de R\$ 199.820,00 (cento e noventa e nove reais, cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) passa a ser de R\$ 249.775,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais);

CLAUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais cláusulas do contrato 009/2019, celebrado em 27/02/2019.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 08 de novembro de 2019.

Pela **CONTRATANTE**

Zaqueu Rodrigues da Silva

Pela **CONTRATADA**

Joaquim José Pereira

TESTEMUNHAS:

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**Nº 009/2019****PREGÃO PRESENCIAL 001/2019**

Contratada: JOAQUIM JOSE PEREIRA ME, CNPJ. Nº 00.434.769/0001-18.
Contrato 009/2019. **Pregão Presencial** nº 001/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para divulgação e publicação de informações do interesse deste Poder Legislativo Municipal. **Valor Atualizado:** R\$ 249.775,00. **Vigência até:** 31/12/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 08/11/2019.

Guanambi, 08/11/2019.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o Termo de 1º Aditivo do Contrato nº 009/2019, de conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, que tem por objeto a atualização inicial do valor do contrato 009/2019, em favor da empresa licitante JOAQUIM JOSE PEREIRA ME, inscrita no CNPJ 00.434.769/0001-18, vigência até 31/12/2019, ora ratificado.

Guanambi, 08 de novembro de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FF5C-F70C-6150-20F7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF5C-F70C-6150-20F7



Hash do Documento

A2E546DF6099B20CEE1CAFDCE51AF51C4193EAEFF241B4FC1A21193BFF75AA77

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 08/11/2019 16:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25